



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº		005/2025-I
Processo Administrativo nº 018/2025		
SETOR REQUISITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
OBJETO:	Prestação de serviços especializados de Advocacia, Consultoria e Assessoria Jurídica na área de Direito Público Municipalista, notadamente em Direito Administrativo e Constitucional, com ênfase no estabelecimento de estratégias processuais e elaboração de defesas técnicas de interesse do ente público, em trâmite na Justiça Comum, Estadual e Federal, e na Justiça Especializada do Trabalho, em primeiro grau de jurisdição, além da interposição de recursos e/ou contrarrazões perante os respectivos Tribunais e Cortes Superiores; assim como o assessoramento contínuo à Secretaria Municipal de Administração e ao Gabinete do Prefeito, inclusive por meio da elaboração de pareceres em conformidade com a legislação pertinente, além da representação em órgãos estaduais e federais de fiscalização e controle externo.	
VALOR	R\$228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), para o período de 12 (doze) meses.	
CONTRATADO:	JESSÉ MATOS LEAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA , inscrita no CNPJ nº 26.882.116.	
Com base no Decreto nº 014/2024 de 01/03/2024, a comissão de contratação designada será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento dos processos de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação. Aparentemente foram seguidos todos os atos legais necessários para tal contratação, de acordo com o Documento de Formalização da Demanda - DFD; Estudo Técnico Preliminar – ETP; Termo de Referência em anexo e em face da justificativa da Secretaria requisitante, de acordo com o Parecer e por tudo mais contido nos autos do processo. Face ao disposto, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade. Ibitiara – Ba, em 16 de janeiro de 2025.		
Nilton Lopes de Menezes Sobrinho Presidente Celma Alves da Silva 1º Membro Marcos Antônio Pereira 2º Membro		

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>